



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 214/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 01 de dezembro de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Resolução nº 006/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Resolução nº 006/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Acrescenta o inciso XI no art. 76 e o art. 85-B, à Resolução nº 008/2016, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

*Encaminhado via e-mail em
01/12/2020, às 16h10
Márcia.*